



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ**

PROJETO DE LEI Nº _____ /2026.

**EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS
OPERADOS BARIÁTRICOS NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE.**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Campina Grande o Dia Municipal dos Operados Bariátricos, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal dos Operados Bariátricos tem por objetivos:

- I – Conscientizar a população sobre a obesidade mórbida e suas comorbidades, e a cirurgia bariátrica e metabólica como uma alternativa terapêutica eficaz e segura;
- II – Valorizar e reconhecer a jornada e os desafios enfrentados pelos indivíduos que se submeteram ou estão em processo de submissão à cirurgia bariátrica e metabólica;
- III – Promover a importância do acompanhamento multidisciplinar contínuo, no pré e pós-operatório, para o sucesso do tratamento e a manutenção da saúde;
- IV – Combater o estigma e o preconceito social contra pessoas com obesidade e operados bariátricos;
- V – Incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada e prática regular de exercícios físicos, como pilares para a saúde e bem-estar geral.

Art. 3º No Dia Municipal dos Operados Bariátricos e durante a semana que o antecede, o Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos e secretarias competentes, poderá promover e apoiar a realização de atividades como:

- I – Campanhas educativas e de conscientização em mídias sociais, veículos de comunicação, escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- II – Palestras, seminários, workshops e rodas de conversa sobre temas relacionados à obesidade, cirurgia bariátrica, nutrição, saúde mental e atividade física;



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ**

III – Eventos de integração e apoio para operados bariátricos, seus familiares e cuidadores;

IV – Divulgação de materiais informativos sobre os serviços de saúde disponíveis no município para o tratamento da obesidade e acompanhamento pós-cirúrgico.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 16 de janeiro de 2026.

RAFAEL PEREIRA SOUSA (RAFAFÁ)
Vereador – União Brasil



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa instituir no calendário de eventos do Município de Campina Grande o Dia Municipal dos Operados Bariátricos, a ser comemorado anualmente em 11 de novembro, com o objetivo central de promover a conscientização sobre a obesidade mórbida, a cirurgia bariátrica e metabólica como tratamento eficaz, e as necessidades cruciais de acompanhamento e apoio aos pacientes submetidos a esses complexos procedimentos.

A obesidade mórbida é reconhecida globalmente como uma doença crônica e multifatorial, que afeta uma parcela significativa da população e está intrinsecamente ligada a uma série de comorbidades graves, tais como diabetes tipo 2, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, apneia do sono e diversos tipos de câncer. Essas condições não apenas impactam severamente a qualidade de vida dos indivíduos afetados, mas também geram custos substanciais para o sistema de saúde público e privado, culminando em uma redução da expectativa de vida.

A cirurgia bariátrica e metabólica, por sua vez, é um tratamento mundialmente validado e considerado o mais eficaz para a obesidade mórbida e suas comorbidades associadas. Ela proporciona uma melhora notável na saúde geral e no bem-estar dos pacientes. No entanto, é fundamental compreender que a jornada do operado bariátrico é complexa e exige um acompanhamento multidisciplinar rigoroso e contínuo, englobando a expertise de médicos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas e educadores físicos, tanto na fase pré-operatória quanto, e principalmente, no longo prazo do pós-operatório.

Apesar dos inúmeros benefícios comprovados, os operados bariátricos frequentemente se deparam com desafios sociais significativos, como o preconceito, o estigma e a falta de compreensão por parte da sociedade sobre a verdadeira natureza da doença e a complexidade do tratamento. A superação da obesidade é uma batalha diária e contínua, que exige uma resiliência notável, a adoção de mudanças permanentes nos hábitos de vida e um sistema de suporte adequado para garantir o sucesso a longo prazo.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ

A criação de um dia dedicado a esses indivíduos no calendário municipal não é apenas um ato de reconhecimento de sua desafiadora jornada e dos obstáculos superados, mas também se configura como uma valiosa oportunidade de abordar diversas frentes. Este dia possibilitará educar a população, desmistificando a cirurgia bariátrica e a obesidade com base em evidências científicas. Será uma ferramenta poderosa para combater o estigma, promovendo uma cultura de respeito e inclusão que visa eliminar o preconceito contra pessoas com obesidade e aquelas que buscaram no tratamento cirúrgico uma solução. Além disso, reforçará a vital importância do cuidado continuado no pós-operatório para a manutenção dos resultados e a prevenção de complicações. O Dia Municipal dos Operados Bariátricos também incentivará a adoção de hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada e a prática regular de atividade física, como pilares fundamentais para a saúde e o bem-estar de toda a comunidade, e contribuirá para fortalecer as redes de apoio, criando um ambiente propício para a troca de experiências e o suporte mútuo entre os operados bariátricos.

Ao instituir o Dia Municipal dos Operados Bariátricos, o Município de Campina Grande reafirma seu compromisso inabalável com a saúde pública, a conscientização e o bem-estar de seus cidadãos, contribuindo ativamente para a construção de uma sociedade mais informada, empática e, acima de tudo, saudável.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”,
16 de janeiro de 2026.

RAFAEL PEREIRA SOUSA (RAFAFÁ)
Vereador – União Brasil